

COMPLEMENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E DE PESSOAL

Considerando a elaboração por esse agente de controle do relatório decorrente do Monitoramento das Transferências Voluntárias e de Pessoal no período compreendido entre 01 de janeiro a 30 de abril de 2021, conforme Protocolo nº 17.589.716-0.

Considerando o despacho da Assessora da Coordenação de Controle Interno;

Considerando o recebimento do Plano de Amostragem - Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC;

Considerando reunião realizada pela Controladoria Geral do Estado no dia 09/06/2021 sobre o tema;

Segue relatório complementar referente ao Monitoramento das Transferências Voluntárias e de Pessoal:

Monitoramento das Transferências Voluntárias

A Unioeste é composta por 7 unidades sendo 5 campi: Cascavel, Toledo, Foz do Iguaçu, Marechal Candido Rondon e Francisco Beltrão e ainda a Reitoria e o Hospital Universitário do Oeste do Paraná. A Diretoria de Convênios – DC, é vinculada a Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PRAF, em conformidade com Resolução nº 37/2011 – COU e tem vinculada a Área de Acompanhamento Financeiro.

Compete a Diretoria de Convênios, orientar/instruir sobre os procedimentos relativos à celebração, ao acompanhamento da execução e prestação de contas dos convênios e similares, observando o cumprimento de normas internas da Unioeste e das legislações superiores.

Nos Campi o Diretor Geral tem Portaria de delegação do Reitor atribuindo a responsabilidade de assinar e executar convênios restritos ao seu

Campus, e com a Fundação Araucária, bem como seus respectivos Termos Aditivos, cujos objetos e obrigações não comprometam o patrimônio e recursos financeiros e orçamentários das demais Unidades.

Verificamos que nos campi todos os termos de convênios referentes a Transferências Voluntárias têm como concedente a Fundação Araucária.

Já na Reitoria, podemos destacar as seguintes concedentes: MEC/FNDE; MEC/CAPE; CAPES/UAB; CAPES; Ministério do Desenvolvimento Agrário/ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Finep; University Of Illinois; Apex-Brasil, Ministério da Saúde, além da Fundação Araucária.

O Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, por sua vez, não possui convênios que envolvem Transferências Voluntárias.

Nas demais unidades, no período avaliado, temos o seguinte quantitativo:

| Unidades | Convênios Vigentes |
|-------------------------|---------------------------|
| Reitoria | 73 |
| Cascavel | 08 |
| Toledo | 01 |
| Foz do Iguaçu | 02 |
| Francisco Beltrão | 01 |
| Marechal Candido Rondon | 04 |

A avaliação das Transferências Voluntárias será realizada nas seguintes etapas:

1º Quadrimestre: PROCESSO DE CELEBRAÇÃO/FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

2º Quadrimestre: EXECUÇÃO

3º Quadrimestre: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL OU FINAL.

Para as avaliações referentes ao processo de celebração/formalização dos convênios de Transferências Voluntárias foram utilizadas a metodologia de entrevista e verificação junto a Diretoria de Convênios e demais unidades, acesso aos sistemas SIT - Sistema Integrado de Transferências; Unioeste Convênios – SGCCR e consulta a legislação vigente:

Resolução nº. 28/2011 - TCE/PR (alterada pela Resolução nº 46/2014)

Instrução Normativa nº. 61/2011 - TCE/PR

Lei Nacional nº. 13.019/14

Lei Estadual nº. 15.608/07

Lei Complementar Estadual nº. 140/11

Lei 8.666/93

Lei nº. 9.637/98

Lei nº. 9.790/99

Manual de Procedimentos dos Setores Projetos, Convênios e Prestação de Contas da Fundação Araucária.

Em atendimento ao disposto no Plano de Amostragem - Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC, foram selecionados 18 convênios, conforme segue:

| Termo de Convênio monitorado | Fundação Araucária Número do Instrumento | | | | | | | | |
|--|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 031/19 | 027/19 | 016/18 | 135/17 | 010/21 | 024/21 | 150/21 | 134/20 | 097/20 |
| PROCESSO DE CELEBRAÇÃO/FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO | | | | | | | | | |
| O Processo de celebração do convênio está devidamente protocolado | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Consta a identificação do tipo de objeto | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Consta a Descrição das Metas | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Consta Descrição das Etapas ou Fases de execução do objeto, informando a data de início, fim e valor previsto; | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| O Plano de Trabalho, está compatível com as exigências legais | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| O plano de trabalho apresentado foi aprovado | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |

| | | | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| O plano de trabalho está devidamente assinado (aprovado) pelo ordenador de despesas do órgão? | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Consta termo de referência quando o objeto do convênio envolver aquisição de bens ou prestação de serviços ou o projeto básico quando se tratar de obras? | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Há registro do Plano de Trabalho/termo de referência no Sistema de Gerenciamento de Convênios SICONV/SIT/FINEP? | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Na formalização do termo de convênio consta o número do instrumento | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Todos os partícipes e testemunhas assinaram o termo de convênio? | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| O extrato do convênio foi publicado no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Foi indicado o fiscal e o gestor do convenio por parte da concedente? | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Foi indicado o fiscal e o gestor do convenio por parte do tomador? | não | não | não | não | não | não | não | não | não |
| Consta no processo as certidões de regularidade fiscal do tomador | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Os documentos foram aprovados pelo representante órgão concedente? | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| O convênio celebrado está registrado no sistema SICONV/ SIT/FINEP | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| O proponente está credenciado e habilitado no SICONV/SIT/FINEP? | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |

| Termo de Convênio monitorado | Fundação Araucária Número do Instrumento | | | | | | | | |
|---|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 028/18 | 082/17 | 028/19 | 095/20 | 041/21 | 033/21 | 150/20 | 144/20 | 097/20 |
| PROCESSO DE CELEBRAÇÃO/FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO | | | | | | | | | |
| O Processo de celebração do convênio está devidamente protocolado | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Consta a identificação do tipo de objeto | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Consta a Descrição das Metas | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Consta Descrição das Etapas ou Fases de execução do objeto, informando a data de início, fim e valor previsto; | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| O Plano de Trabalho, está compatível com as exigências legais | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| O plano de trabalho apresentado foi aprovado? | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| O plano de trabalho está devidamente assinado (aprovado) pelo ordenador de despesas do órgão? | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Consta termo de referência quando o objeto do convênio envolver aquisição de bens ou prestação de serviços ou o projeto básico quando se tratar de obras? | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Há registro do Plano de Trabalho/termo de referência no Sistema de Gerenciamento de Convênios SICONV/SIT/FINEP? | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Na formalização do termo de convênio consta o número do instrumento | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Todos os partícipes e testemunhas assinaram o termo de convênio? | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| O extrato do convênio foi publicado no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Foi indicado o fiscal e o gestor do convenio por parte da concedente? | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |

| | | | | | | | | | |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Foi indicado o fiscal e o gestor do convenio por parte do tomador? | não | não | não | não | não | não | não | não | não |
| Consta no processo as certidões de regularidade fiscal do tomador | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Os documentos foram aprovados pelo representante órgão concedente? | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| O convênio celebrado está registrado no sistema SICONV/ SIT/FINEP | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| O proponente está credenciado e habilitado no SICONV/SIT/FINEP? | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |

Na análise foram verificados os seguintes achados:

➤ **01- Ausência de indicação de gestor/fiscal pelo órgão tomador.**

Sendo assim informamos aos gestores de todas as unidades através do Memorando 074/2021 – CI, da necessidade de indicação, e solicitamos a emissão de Portaria designando o gestor/fiscal de todos os termos de convênios.

➤ **02- Termo de Cooperação Técnico-financeiro**, nas planilhas anteriormente encaminhadas no 3º quadrimestre/2020, foi detectado o envio por parte dos campi de informações referentes a Termo de Cooperação Técnico-financeiro, o qual não é caracterizado como Transferências Voluntárias, os setores já foram informados e orientados quanto a diferenciação.

Informações e/ou observações da unidade de controle interno sobre o andamento das ações referentes as Transferências Voluntárias:

- ✓ Quanto ao achado de Ausência de indicação de gestor/fiscal pelo órgão tomador. Esse agente informou os gestores e a situação já está sendo resolvida.

- ✓ De acordo os quesitos avaliados no 1 quadrimestre referente ao processo de celebração/formalização, foi verificado que os termos de convênio analisados atenderam a toda a legislação vigente.
- ✓ Diante do exposto no presente relatório, podemos concluir que os termos de convenios analisados estão em situação regular.

MOVIMENTO DE PESSOAL

O monitoramento foi baseado no comparativo dos dados apresentados referentes ao 3º quadrimestre/2020 e 1º quadrimestre 2021 conforme segue:

Total de efetivos do órgão:

- Diminuição no quantitativo total: efetivos do órgão (-3), nesse período nenhum servidor esteve afastado em licença remuneratória.
- aumento no quantitativo: abono permanência (+5) e aposentadoria (+4).

Cargos em Comissão:

01 cargo de Função gratificada referente a servidor em licença médica, já informado anteriormente, total de cargos com FA (-7), total de cargos com DA (+2).

Efetivos de outros órgãos/total de efetivos com cargo em comissão (DA)/efetivos de outro poder:

Não houve alteração, permanece o mesmo quantitativo (02).

Efetivos do órgão da disposição/cessão em outro órgão.

Diminuição de (1) servidor e alterações dos órgãos.

CRES:

O quantitativo total de CRES teve um aumento significativo de 490 para 702, esse aumento se deve a necessidade de contratação de servidores na área de saúde.

O quantitativo CRES com função gratificada (FA) permanece o mesmo, (coordenação de curso) em função da inexistência de docente efetivo no curso de Serviço Social para assumir o cargo e denúncia crime por parte do Conselho Regional de Serviço Social. Essa nomeação foi citada no APA 13181/2019.

Foram encaminhados a SETI os processos de nº 15.298.869-9, de 19-07-2018, 15.334.796-4, de 13-08-2018, e o de nº 16.002.179-9, de 28-08-2019, solicitando os encaminhamentos necessários junto ao Governador do Estado do Paraná, para a nomeação de 8 (oito) docentes aprovados para o curso de Serviço Social.

Para sanar esse achado foram encaminhados os Ofício nº 566/2019-GRE – de 01/11/2019, mas até o presente momento a nomeação não foi efetivada.

Foi inserido 01 CRES com cargo em comissão (DA), que se trata de um docente RT-20 que desempenha a função de Assessor Especial do Campus de Foz do Iguaçu, segundo o Parecer Jurídico nº 051/2018, o acúmulo de cargo de professor com outro de técnico é permitido desde que haja compatibilidade de horário.

Estagiários:

No monitoramento do quantitativo dos estagiários percebemos divergências entre a planilha do 3º quadrimestre/2020 e na encaminhada pela PRORH para realização desse relatório.

Solicitamos um novo levantamento no qual foi detectado os erros e realizada as correções necessárias.

Sendo assim podemos observar a diminuição na quantidade total de estagiários (-21), sendo que a maioria do quadro é composto por nível superior sendo menos de 10% de nível médio.

Informações e/ou observações da unidade de controle interno sobre o andamento das ações referentes a Movimentação de Pessoal:

Verificamos que existem processos de solicitação de anuência para Concurso Público, encaminhados a SETI ainda no ano de 2014 e até a presente data não foram efetivados.

Registramos a necessidade de reposição por parte do Governo do Estado das vacâncias ocorridas por falecimento, aposentadoria etc., a qual está muito defasada causando prejuízos na oferta de serviços de qualidade, bem como, sobrecarga aos servidores da ativa.

Quanto ao aumento da quantidade de CRES o mesmo ocorreu na área de saúde devido a necessidade de contratação de servidores no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, em função do enfrentamento a pandemia da COVID- 19.

Os dados apresentados no monitoramento do 1º quadrimestre/2021 refletem corretamente o quantitativo de estagiários da UNIOESTE.

Diante do exposto no presente relatório, podemos concluir que não houve alterações significativas na movimentação de pessoal sem as devidas justificativas.

Cascavel, 30 de junho de 2021.

Elisangela dos Santos
Controladora em exercício da UNIOESTE